

Of. 083/2020

Florianópolis, 29 de abril de 2020.

Senhor Deputado,

Perante a necessidade de apuração de possíveis irregularidades relacionadas à Dispensa de Licitação nº 754/2020, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, que resultou na contratação da empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), tais indícios demandam a pronta ação dessa Comissão Especial, diante dos quais urge ação por parte desse Poder Legislativo.

Considerando que na apuração realizada pela reportagem *The Intercept*<sup>1</sup> há evidente ameaça de lesão, consubstanciada no risco de apresentar graves danos à sociedade catarinense, bem como evidente risco à saúde pública diante da emergência da pandemia da COVID-19, diante da inexecução do objeto, venho requerer que esta Comissão Especial envie, por meio de Ofícios da Comissão (com o mesmo conteúdo) ao Secretário de Estado da Fazenda, Secretário da Saúde e ao Chefe da Casa Civil, os seguintes questionamentos com solicitação de documentos:

1)Devido a supostas irregularidades descritas na Dispensa de Licitação nº 754/2020, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, que resultou na contratação da empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 (duzentos) respiradores pulmonares, ao custo total 33 (trinta e três) milhões de reais, requer esta Deputada cópia da publicação da Dispensa de Licitação nº 754/2020 publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

2)Se a resposta para questão anterior for que não ocorreu a publicação no Diário Oficial do Estado, qual foi o embasamento legal para isso?

3)Em face de necessidade de apuração de possíveis irregularidades relacionadas à Dispensa de Licitação nº 754/2020, requer esta Deputada cópia da nota fiscal de pagamento fornecida pela empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar Eireli ao Governo do Estado.

4)Quais foram os meios legais utilizados para cotação de preço de aquisição e o motivo jurídico e econômico para a escolha da contratação da

---

<sup>1</sup> <https://theintercept.com/2020/04/28/sc-proposta-forjada-respiradores-fantomas/>

empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar Eireli para aquisição de 200 (duzentos) respiradores pulmonares?

5) Houve uma busca por outro orçamento, menor preço, e outras empresas credenciadas no mercado para fins de aquisição de 200 (duzentos) respiradores pulmonares?

6) Por que não foi feito o modelo de pregão eletrônico com prazos reduzidos, para a aquisição dos respiradores?

7) Porque não foi utilizado o modelo de ata de registro de preços (modelo que consta nas orientações do TCE-SC como juridicamente viável para ser utilizado) para a aquisição dos respiradores?

8) Qual o critério para inclusão dos outros 2 (dois) orçamentos e como a Secretaria de Estado da Saúde chegou aos 2 (dois) fornecedores que fizeram a cotação?

9) O que justifica o Governo do Estado ter efetuado o pagamento antecipado, em duas parcelas (R\$ 16,5 milhões - Fonte 300 e R\$ 16,5 milhões - Fonte 100) os 33 (trinta e três) milhões de reais acertados com a empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar Eireli já que o pagamento só deveria ser realizado quando os respiradores fossem entregues?

10) Houve a transferência de recursos, já que foram emitidas 2 (duas) notas de empenho e o portal de transparência discrimina o valor de 33 (trinta e três) milhões como pagamento ao fornecedor?

11) Qual o critério de seleção dos fornecedores aptos a entregar o equipamento, já que se trata de uma firma de pequeno porte que assumiu um contrato de 33 (trinta e três) milhões de reais?

12) Houve algum critério de qualificação técnica pela Secretaria de Estado da Saúde na contratação da empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar Eireli?

13) A empresa contratada pela Secretaria de Estado da Saúde cumpriu todos os critérios de regularidade na legislação vigente?

14) A Secretaria de Estado da Saúde ao contratar a empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar Eireli consultou no CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas)?



15)O fornecedor cita manifestação de preferência do Secretário de Estado de Saúde pela aquisição do Modelo do “Shangrila 510S” na primeira peça de contra notificação. Em qual documento o Secretario faz essa indicação?

16)Considerando que o vendedor trocou o aparelho sem consultar o Poder Público, sendo que o mesmo poderá ser descartado, e que os equipamentos só devem chegar com dois meses de atraso, quais os meios jurídicos e econômicos que o governo do Estado irá tomar para reaver os R\$33(trinta e três) milhões pagos antecipadamente?

**Deputada Luciane Carminatti**

**Excelentíssimo Senhor  
Deputado Marcos Vieira  
Presidente da Comissão Especial de Fiscalização, em conformidade com o  
artigo 2º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020  
Nesta Casa**